

SEMINÁRIO PERMANENTE 1: OS DIREITOS SUBJETIVOS NA SOCIEDADE

Carga horária: 45h – 3 créditos

Eletiva da Linha 1

Ementa: Seminário Permanente 1: Os Direitos Subjetivos na Sociedade da Informação A disciplina tem por objetivo viabilizar a interação do corpo discente do Mestrado com Professores Doutores convidados, Colaboradores que não farão parte do Núcleo Permanente, mas cooperarão com o Corpo Docente do Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação do UniFMU em outros níveis de dedicação, compondo bancas, co-orientando e dando aulas. Esses professores devem ministrar, no Mestrado, seminários temáticos diretamente vinculados à Linha de Pesquisa Teoria da Relação Jurídica na Sociedade da Informação, os quais buscam complementar e atualizar a Grade Curricular do Curso, observando a mesma estrutura das demais disciplinas quanto a carga horária, tarefas e vinculação discentes. Os seminários terão uma preocupação teórica definida, no sentido de refletir mais profundamente sobre a evolução da perspectiva ocidental a respeito dos direitos subjetivos, desde as primeiras concepções jusnaturalistas de prevalência do direito objetivo ou subjetivo, as teorias da vontade, a jurisprudência dos interesses, os ecletismos, o monismo normativista, até as atuais pretensões de universalização dos padrões éticos na sociedade, globalizada, mas excludente, da informação contemporânea. Para a perspectiva teórica específica, vide texto sobre a descrição e eixo temático dessa linha de pesquisa. Estrutura do Seminário: Será realizada a cada semestre letivo, dentro do organograma administrativo, uma série de encontros com professores doutores externos ao Programa, conectados com as duas linhas de pesquisa e a área única de concentração, sob a coordenação de um professor permanente do Mestrado. Cada seminário terá 45 (quarenta e cinco) horas de encontros, equivalentes a três créditos da Linha de Pesquisa Teoria da Relação Jurídica na Sociedade da Informação, e será ministrado por um mínimo de um e um máximo de cinco professores colaboradores. Cada aluno só poderá cursar um único desses seminários como parte de suas disciplinas de linha de pesquisa, optando pelos temas mais estreitamente conexos a seu projeto de dissertação, escolhidos de comum acordo com seu professor orientador. A sistemática de avaliação será a mesma de qualquer outra disciplina do Curso de Mestrado, nos termos regulares do Regimento do Programa. Ressalte-se que a bibliografia será oferecida previamente por cada professor, juntamente com a ementa e o programa do seminário a ser oferecido dentro da carga horária prevista.

EFETIVIDADE DA TUTELA JURISDICIONAL NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Carga horária: 45h – 3 créditos

Eletiva Linha 2

Ementa:

1. Introdução 1.1. Apresentação da disciplina e seus objetivos. 1.2. Metodologia de ensino e planos de aulas. 1.3. Distribuição dos temas para seminários. 1.4. Orientação sobre a forma participativa nas aulas e sobre os seminários. 1.5 Apresentação da forma de avaliação final da disciplina 1.6. O Grupo de Pesquisa *Temas contemporâneos de Processo Civil* e sua principal atividade, o Observatório de Proteção de dados. 1.7. Registro e documentação das atividades desenvolvidas pelo Observatório de Proteção de

Dados: <https://drive.google.com/drive/folders/1gjED4qSXFS8FOMVfEyQVDDnTpBZTKfcH?usp=sharing>.

2. Evolução e tendências modernas do Direito Processual. Aspectos históricos. Vertentes do processo civil moderno. Tendências modernas do direito processual: acesso à justiça, instrumentalidade e efetividade.

3. Efetiva tutela jurisdicional na perspectiva dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais e direito processual. Direito fundamental à tutela jurisdicional efetiva. Noção de efetividade. Finalidade do processo civil. Princípios informativos do processo. Técnica processual e efetividade. Reformas processuais e efetividade. O

Código de Processo Civil de 2015 e a efetividade.

4. Processo, equilíbrio e proporcionalidade. Balanço entre justiça, acesso, estabilidade e celeridade. Equilíbrio entre partes e entre tipos sociais. Equilíbrio na proteção de direitos. Proporcionalidade entre os meios de tutela.

5. Jurisdição e Internet. Territorialidade da jurisdição e a sociedade da informação: jurisdição e soberania. Competência e fatos praticados pela Internet. O Marco Civil da Internet e a obtenção de informações de acesso e conexão.

6. A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), a Emenda Constitucional nº 115/2022 e o inciso LXXIX do art. 5º da Constituição Federal e suas influências sobre a tutela jurisdicional da proteção de dados. Tutela jurisdicional individual da proteção de dados e a tutela jurisdicional coletiva da proteção de dados, a partir dos conceitos de tratamento de dados e identificação do tratador de dados. 6. Decisões estruturantes na Sociedade da Informação.

7. Decisão e execução. Tipos de tutela jurisdicional. Fundamentação das Decisões: uniformização da jurisprudência; a superação dos entendimentos jurisprudenciais e a distinção dos casos concretos, à luz da disciplina da fundamentação das decisões no Código de Processo Civil de 2015. Tutela jurisdicional e tutela jurissatisfativa. Tutelas jurisdicionais diferenciadas. Adequação e proporcionalidade da tutela jurisdicional. Tutela jurisdicional na sociedade da informação.

8. Tutelas antecipatórias e efetividade. Cognição Sumária e efetividade da jurisdição. O fim do processo cautelar autônomo no Código de Processo Civil de 2015. Tutela jurisdicional segundo o momento de sua concessão. Graus de convencimento, graus de urgência e antecipação de tutela. Tutela de urgência e tutela da evidência.

9. Formalismo e processo. Instrumentalidade das formas. Simplificação das formas. Preferibilidade do julgamento de mérito e efetividade do processo. Registro dos atos processuais. Audiência. A instrumentalidade e a simplificação das formas no Código de Processo Civil de 2015.

10. Tecnologia, direito e processo. Atos processuais de cognição e executivos “online”. Efetividade do processo e informatização processual. Técnica processual, técnica informática e efetividade. A implantação da informatização. Objetivos da informatização. 11. Garantias processuais e informatização. Relação entre princípios processuais e informatização. Razoável duração do processo, informatização e efetividade. Ordem cronológica como critério de preferência e como efetivação da transparência.

12. Informatização e efetividade no Código de Processo Civil de 2015. Prática de atos processuais eletrônicos. Documentos eletrônicos. Internet e informações processuais à luz da Lei Geral de Proteção de Dados.

13. Procedimento informatizado. Simplificação do procedimento. Uniformidade de procedimento. Opções de desenvolvimento variáveis no procedimento informatizado padrão. Atos de comunicação. Tempo dos atos processuais.

14. Pronunciamentos jurisdicionais e efetividade na sociedade informacional. Meios de impugnação. Informatização e o sistema recursal. Soluções para a jurisdição de massa na sociedade informacional.

15. Execução e efetividade. Tipos de tutela executiva. Aspectos procedimentais. Meios indiretos de execução.

16. Execução e informatização. Tecnologia aplicada à execução. Penhora online. Responsabilidade patrimonial e fraude de execução. Alienação judicial por meio eletrônico. Efetividade das medidas executivas e informatização.

17. Tutela Jurisdicional da Implementação e Utilização da Inteligência Artificial no Brasil: princípios a serem observados e tutelados. 16. Apresentação escrita de artigo científico.

Bibliografia:

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Efetividade do Processo e Técnica Processual.

3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BENUCCI, Renato Luís. A Tecnologia Aplicada ao Processo Judicial. Campinas: Millennium, 2007.

BIONI, Bruno. MENDES, Laura Schertel. DONEDA, Danilo. SARLET, Ingo Wolfgang. RODRIGUES JR., Otavio Luiz. Tratado de Proteção de Dados Pessoais. Forense: Rio de Janeiro, 2022

BLUM, Renato Opice (coordenador). Proteção de Dados - Desafios e Soluções na Adequação à Lei. Rio de Janeiro: Forense. 2010.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Tradução: Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1988.

DINAMARCO, Cândido Rangel. A Instrumentalidade do Processo. 15ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MARCACINI, Augusto Tavares Rosa. Processo e tecnologia: garantias processuais, efetividade e a informatização processual. São Paulo: Kindle Edition (e-book), 2013.

MARCACINI, Augusto Tavares Rosa. Estudo sobre a efetividade do processo civil. São Paulo: Kindle Edition (e-book), 2010.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. Efetividade do processo e técnica processual. Temas de Direito Processual - sexta série. São Paulo: Saraiva, 1997. pp. 17-29.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. Do formalismo no processo civil. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010. SILVA, Otávio Pinto e. Processo Eletrônico Trabalhista. São Paulo: LTr, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABDO, Helena Najjar. Mídia e Processo. São Paulo: Saraiva, 2011.

AMERICANO, Jorge. Comentários ao Código de Processo Civil do Brasil, São Paulo, Ed. Saraiva, 1958.

ANDRADE, Ronaldo Alves de. O direito à privacidade e à intimidade no processo eletrônico. In: PAESANI, Liliana Minardi (coord.). O Direito na Sociedade da Informação II. São Paulo: Ed. Atlas, 2009, pp. 151-165.

ASCENSÃO, José de Oliveira. Estudos sobre Direito da Internet e da Sociedade da Informação. Coimbra: Almedina, 2001.

ATHENIENSE, Alexandre. Comentários à Lei nº 11.419/06 e as Práticas Processuais por Meio Eletrônico nos Tribunais Brasileiros. Curitiba: Juruá, 2010.

ATHENIENSE, Alexandre. A governança em tecnologia da informação como solução para mitigar as vulnerabilidades das práticas processuais por meio eletrônico. In: COELHO, Marcus Vinicius Furtado; ALLEMAND, Luiz Cláudio (coord.). Processo Judicial Eletrônico. Brasília: OAB – Conselho Federal, Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação, 2014, pp. 29-59

BARROS, Marco Antonio de. Teleaudiência, interrogatório on line, videoconferência e o princípio da liberdade da prova. Revista da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas. São Paulo, Ano XVII, n. 25, p. 197-209, 2003.

BERTASSO, Marcelo. Audiências filmadas. Disponível em:

<<http://mpbertasso.wordpress.com/2008/08/27/audiencias-filmadas/>>.

BIONI, Bruno. Proteção de Dados Pessoais - A Função e os Limites do Consentimento. Rio de Janeiro: Forense. 2021

BRANDAO, Edison. A informática e o Judiciário: o uso da informática na justiça estadual; interrogatório a distância na vara criminal. Em: Revista Centro de Estudos Judiciários. Jan./Abr./2001. v.13 p.130-134. Administração da

justiça.

BUSNELLO, César; MATTIONI, Daniel. A penhora virtual de valores e o prognóstico de sua (in)eficácia enquanto instrumento de racionalização da tutela jurisdicional executiva. *Revista de Processo*. São Paulo: RT, nº 164, pp. 170-184, Out/2008. CHIARLONI, Sergio. *Formalismi e garanzie - Studi sul Processo Civile*, Torino, G. Giappichelli Editore, 1995.

CHIOVENDA, Giuseppe. *Instituições de Direito Processual Civil*. Tradução: J. Guimarães Menegale. São Paulo: Saraiva, 1969.

CLEMENTINO, Edilberto Barbosa. *Processo Judicial Eletrônico*. Curitiba: Juruá, 2009.

CONTINI, Francesco; CORDELLA, Antonio. Italian Justice System and ICT: Matches and Mismatches Between Technology and Organization. In: MARTINEZ, Agustí Cerrillo i; ABAT, Pere Fabra i (org.). *E-Justice – Using Information Communication Technologies in the Court System*. Hershey: Information Science Reference, 2009. pp. 117-134.

CORREIA, André de Luizi. Em defesa da penhora on line. *Revista de Processo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, nº 125, pp. 92-152, Jul/2005.

CORTÉS, Pablo. *Online Dispute Resolution for Consumers in the European Union*. New York: Routledge, 2011.

COUTURE, Eduardo J. *Fundamentos del Derecho Procesal Civil*. 3ª ed, 17ª reimpr. Buenos Aires: Depalma, 1993.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Efetividade do Processo e os Poderes do Juiz. Fundamentos do Direito Processual moderno*. 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001. v. 1, pp. 591-609.

DINAMARCO, Pedro da Silva. O Sigilo de Informações e a Limitação à Publicidade dos Atos Processuais. In: MARINONI, Luiz Guilherme (coord.). *Estudos de Direito Processual Civil*. São Paulo: RT, 2005. pp. 184-191.

FABRI, Marco. Information and communication technology for justice: the Italian experience. In: OSKAMP, Anja; LODDER, Arno; APISTOLA, Martin (org.). *IT Support of the Judiciary*. The Hague: Asser Press, 2004. pp. 111-133.

FABRI, Marco. The Italian Style of E-Justice in a Comparative Perspective. In: MARTINEZ, Agustí Cerrillo i; ABAT, Pere Fabra i (org.). *E-Justice – Using Information Communication Technologies in the Court System*. Hershey: Information Science Reference, 2009. pp. 1-19.

FREIRE, Rodrigo Cunha Lima. Direito fundamental à tutela jurisdicional efetiva na sociedade informacional. In: PAESANI, Liliana Minardi (coord.). *O Direito na Sociedade da Informação*. São Paulo: Ed. Atlas, 2007, pp. 301-316.

FREIRE, Rodrigo Cunha Lima. Jurisdição efetiva na Sociedade da Informação. In: PAESANI, Liliana Minardi (coord.). *O Direito na Sociedade da Informação II*. São Paulo: Ed. Atlas, 2009, pp. 195-202.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. *Flexibilização Procedimental*. São Paulo: Atlas, 2008.

GILLES, Peter. Electronic civil procedure (some remarks to general aspects in concern of civil court proceedings, teletechnology and e-procedural law. *Revista de Processo*. São Paulo: RT, nº 158, pp. 189-214, Abr/2008.

GRECO, Leonardo. O Processo Eletrônico. In: GRECO, Marco Aurélio; MARTINS, Ives Gandra da Silva (coord.). *Direito e Internet*. São Paulo: RT, 2001. pp. 77-94.

HOFFMAN, Paulo. Razoável Duração do Processo. São Paulo: Quartier Latin, 2006. JAEGER-FINE, Toni. Technology and the Supreme Court of The United States. In: **HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Teoria Geral do Direito Digital. Rio de Janeiro: Forense. 2022.**

LIMA, Cíntia Rosa Pereira de; NUNES, Lydia Neves Bastos Telles. Estudos Avançados de Direito Digital. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

LANTYER, Ângela Moisés Faria. O Peticionamento Eletrônico à Luz da Lei nº 11.419/2006. Revista de Direito das Novas Tecnologias,. São Paulo: IOB/IBDI, nº 3, pp. 49-71, Jan- Jun/2007.

LEONARDI, Marcel; SANCHEZ, Guilherme Cardoso. Da Prática Eletrônica dos Atos Processuais (arts. 193 a 199). In: TUCCI, José Rogério Cruz et al. (coord.). Código de Processo Civil Anotado. São Paulo, Curitiba: Associação dos Advogados de São Paulo, OAB-PR, 2015.

LUCCA, Newton de. A proteção dos consumidores no âmbito da Internet. In: LIMA, Cíntia Rosa Pereira de; NUNES, Lydia Neves Bastos Telles. Estudos Avançados de Direito Digital. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, pp. 91-103.

MACIEL, Rafael Fernandes. A requisição judicial de registros de conexão e aplicações no Marco Civil. In: LUCCA, Newton de; SIMÃO FILHO, Adalberto; LIMA, Cíntia Rosa Pereira de. Direito e Internet III – Marco Civil da Internet. São Paulo: Quartier Latin, 2015, pp. 475-495.

MALLET, Estêvão. Anotações sobre o bloqueio eletrônico de valores no Processo do Trabalho (Penhora On-Line). Revista do TST, v. 70, pp. 31-41, Jan-Jul/2004.

MARCACINI, Augusto Tavares Rosa. Apelações, agravos e a informatização do processo. FMU Direito - Revista eletrônica, v. 26, p. 43-55, 2012.

MARCACINI, Augusto Tavares Rosa. Citações e intimações por meio eletrônico no Novo CPC. Revista do Advogado, v. 1, p. 9-15, 2015.

MARCACINI, Augusto Tavares Rosa. Direito e Tecnologia. São Paulo: Estúdio Editores, 2014.

MARCACINI, Augusto Tavares Rosa. Processo Judicial Eletrônico, Acesso à Justiça e Efetividade do Processo. In: COELHO, Marcus Vinicius Furtado; ALLEMAND, Luiz Cláudio (coord.). Processo Judicial Eletrônico. Brasília: OAB – Conselho Federal, Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação, 2014, pp. 131-146. MARCACINI, Augusto Tavares Rosa. Da Prática Eletrônica dos Atos Processuais. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et. al. (coord.). Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

MARCACINI, Augusto Tavares Rosa. Dos Documentos eletrônicos. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et. al. (coord.). Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

MARCACINI, Augusto Tavares Rosa; COSTA, Marcos da. Duas óticas acerca da informatização dos processos judiciais. Direito em Bits. São Paulo: Fiuza, 2004. pp. 15-34.

MARCACINI, Augusto Tavares Rosa. Direito e Informática: uma abordagem jurídica sobre a criptografia. Rio Janeiro: Forense, 2002. MARTINEZ, Agustí Cerrillo i. E-Justice in Spain. In: MARTINEZ, Agustí Cerrillo i; ABAT, Pere Fabra i (org.). E-Justice – Using Information Communication Technologies in the Court System. Hershey: Information Science Reference, 2009. pp. 98-116.

MARTINS, Adalberto. A penhora On Line no Processo do Trabalho. In: PAESANI,

Liliana Minardi, O Direito na Sociedade da Informação. São Paulo: Ed. Atlas, 2007, p. 307-333. MCMILLAN, James E. The Potential of Computerized Court Case Management to Battle Judicial Corruption. In: MARTINEZ, Agustí Cerrillo i; ABAT, Pere Fabra i (org.). E-Justice – Using Information Communication Technologies in the Court System. Hershey: Information Science Reference, 2009. pp. 57-64.

MEDINA, Paulo Roberto de Gouveia. Publicidade Processual e Direito à Privacidade. In: MARTINS FILHO, Ives Gandra; MONTEIRO JUNIOR, Jorge (coord.). Direito à Privacidade. Aparecida: Idéias e Letras; São Paulo: Centro de Extensão Universitária, 2005.

MONTEIRO, João. Teoria do Processo Civil, 6ª edição, atualizada por J. M. de Carvalho Santos, Rio de Janeiro, Editor Borsoi, 1956. MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Problema da Duração dos Processos: Premissas para uma Discussão Séria.

Temas de Direito Processual – nona série. São Paulo: Saraiva, 2007. p. 367-377.

NEVES, Celso. Estrutura Fundamental do Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense, 1995. OLIVEIRA, Alexandre Vidigal de, Processo Virtual e Morosidade Real.

Disponível em: <<http://www.ibrajus.org.br/revista/artigo.asp?idArtigo=57>>. Acesso em: 30/09/2010. OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. O Formalismo-Valorativo no confronto com o Formalismo- Excessivo. Revista de Processo. São Paulo: RT, nº 137, pp. 7-31, Jul/2006. PAULA, Wesley Roberto de. Publicidade no processo judicial eletrônico. São Paulo: LTr, 2009.

PINTO, Junior Alexandre Moreira. O regime processual experimental português. Revista de Processo. São Paulo: RT, nº 148, pp. 169-180, Jun/2007. PONTE, Lucille M.; CAVENAGH, Thomas D. Cyberjustice. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2004. POTTER, Sandra; FARRELLY, Phil; BEGG, Derek. The E-Court Roadmap: Innovation and Integration – An Australian Case Study. In: MARTINEZ, Agustí Cerrillo i; ABAT, Pere Fabra i (org.). E-Justice – Using Information Communication Technologies in the Court System. Hershey: Information Science Reference, 2009. pp. 165-185.

POULLET, Yves. The Belgian Case: Phenix or How to Design E-Justice Through Privacy Requirements and in Full Respect of the Separation of Powers?. In: MARTINEZ, Agustí Cerrillo i; ABAT, Pere Fabra i (org.). E-Justice – Using Information Communication Technologies in the Court System. Hershey: Information Science Reference, 2009. pp. 186-195.

REILING, Dory. Technology for Justice. Leiden University Press, 2009.

REINALDO FILHO, Demócrito. A Informatização do Processo Judicial – Da 'Lei do Fax' à Lei nº 11.419/2006: Uma Breve Retrospectiva Legislativa, Revista de Direito das Novas Tecnologias, vol. 2, pp. 7-14. Jul-Dez/2006.

RUSCHEL, Aírton José; LAZZARI, João Batista; ROVER, Aires José. O Processo Judicial Eletrônico no Brasil: Uma Visão Geral. In: COELHO, Marcus Vinicius Furtado; ALLEMAND, Luiz Cláudio (coord.). Processo Judicial Eletrônico. Brasília: OAB – Conselho Federal, Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação, 2014, pp. 13-28.

THEODORO JUNIOR, Humberto. A penhora on line e alguns problemas gerados pela sua prática. Revista de Processo. São Paulo: RT, nº 176, pp. 11-35, Out/2009.

TUCCI, José Rogério Cruz e. Tempo e Processo, São Paulo, Editora Revista dos

Tribunais, 1997. WALLACE, Anne. E-Justice: An Australian Perspective. In: MARTINEZ, Agustí Cerrillo i; ABAT, Pere Fabra i (org.). E-Justice – Using Information Communication Technologies in the Court System. Hershey: Information Science Reference, 2009. pp. 204-228.

WATANABE, Kazuo. Acesso à Justiça e sociedade moderna. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel; WATANABE, Kazuo (coord.). Participação e Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988. pp. 128-135.

YARSHEL, Flávio Luiz; GOMES, Adriano Camargo. Processo judicial eletrônico e acesso à Justiça. In: COELHO, Marcus Vinicius Furtado; ALLEMAND, Luiz Cláudio (coord.). Processo Judicial Eletrônico. Brasília: OAB – Conselho Federal, Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação, 2014, pp 279-295.